

SER EDUCACIONAL S.A.

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 8 de agosto de 2019**

Página 1 de 1

Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de agosto de 2019, às 17h00 na sede social da Ser Educacional S.A ("Companhia"), localizada na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida da Saudade, nº 254, Santo Amaro, CEP 50.100-200.

Mesa: Sr. José Janguê Bezerra Diniz - Presidente da Mesa; e Sra. Nathalie Regnier Côrtes - Secretária da Mesa.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 16, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica, conforme faculta o artigo 16, § 1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme autoriza os §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Ordem do Dia: Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras apuradas em 30 de junho de 2019, em conformidade com o artigo 16, "f", do Estatuto Social da Companhia e seu respectivo relatório – emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia, e examinados pelo Conselho Fiscal – sem ressalvas ou restrições.

Deliberações: Após a leitura, análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

(i) aprovar as Demonstrações Financeiras apuradas em 30 de junho de 2019, acompanhada do parecer emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S.,

SER EDUCACIONAL S.A.

CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 8 de agosto de 2019**

Página 2 de 2

Auditores Independentes da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção do Conselheiro Jânio Janguê Bezerra Diniz, Diretor Presidente da Companhia.

Por fim, a Diretoria da Companhia e/ou os procuradores por ela indicados ficam autorizados a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar as deliberações aprovadas acima.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada, assinada por todos os presentes e posteriormente assinada pelos Conselheiros que participaram através de conferência telefônica.

Conselheiros Presentes: Jânio Janguê Bezerra Diniz (presente), José Janguê Bezerra Diniz, Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz, Francisco Muniz Barreto e Sidney Levy (presentes através de conferência telefônica).

Recife, 8 de agosto de 2019.